SÚMULA DA 194ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/MG

1. LOCAL E DATA:	
DATA:	22 de agosto de 2022
LOCAL:	Sede do Conselho Regional de Medicina Veterinária, localizado à Rua Platina, n° 189, Prado, Belo Horizonte/MG.
HORÁRIO:	09h45min – 17h56min

2. PARTICIPAÇÃO:		
PRESIDIDA POR:	**Ademir Nogueira de Ávila**	Coordenador da Comissão
PARTICIPANTES:	**Luciana Bracarense Coimbra**	Coord. Adjunta da Comissão
	Felipe Colmanetti Moura	Membro Titular
	Lucas Lima Leonel Fonseca	Membro Titular
	Samira de Almeida Houri *(participação virtual)*	Gerente Téc. e de Fiscalização
	Luana Pascoal G. Rodrigues *(participação virtual)*	Coordenadora de Fiscalização
ASSESSORIA:	**Darlan Gonçalves de Oliveira**	

3. PAUTA:

Verificação de quórum:

Foi verificado o quórum às 09h45min, quando foi iniciada a reunião.

Ordem do Dia:

1. Apreciação e aprovação de Relatórios de Processos de Fiscalização.
2. Nomeação de Relatores para Processos de Fiscalização.
3. Assuntos relacionados à Fiscalização.
   - 3.1. Memorando 023/2022: dúvidas sobre a aplicação dos normativos da fiscalização;
   - 3.2. Projeto Rotas: sugestão de alteração da Deliberação DCEP-CAU/MG n° 163.5/2020;
4. Assuntos relacionados às Análises Técnicas:
   - 4.1. Análise sobre interposição de recurso, pelo profissional requerente, quanto a indeferimento pelo Setor Técnico do CAU/MG ao pedido de interrupção de Registro Profissional, Protocolo SICCAU n° 1580354/2022;
5. Solicitação de Manifestações:
   - 5.1. Análise de recurso de professional à Deliberação DCEP-CAU/MG n° 192.5.1/2022, sobre atribuições profissionais, Protocolo SICCAU n°1488519/2022, conforme informações adicionais do Protocolo SICCAU n° 1561688/2022;
   - 5.2. Apreciação e manifestação sobre questionamento referente a atribuições profissionais, encaminhado por mensagem eletrônica por funcionário da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte: atividades previstas na Resolução CONAMA n° 316, especificamente, art. 28, sistema de tratamento térmico de resíduos;
   - 5.3. Apreciação do Parecer Jurídico GJ-CAU/MG N° 25/2021, que trata de impugnação de editais de contratação por pregão de serviços de Arquitetura e Urbanismo, Protocolo SICCAU N° 1270051/2021;
   - 5.4. Tratativas sobre modelos de placas de obra;
   - 5.5. Análise da Deliberação N° 19/2022 – CED – CAU/MG – (203-3.1.2022), que solicita contribuições para criação de Podcast, conforme Protocolo SICCAU n° 1552396/2022);
   - 5.6. Memorando GEPLAN n° 06/2022: Listagem de Atividades profissionais fornecida pelo IEPHA, Protocolo SICCAU n° 1563053/2022;
   - 5.7. Ofício Circular n° 032/2022 – CAU/BR, encaminha esclarecimentos sobre as atribuições e limites da atuação dos Técnicos em Edificações, Protocolo SICCAU n° 1568384/2022;
   - 5.8. Manifestação do Conselho de Patrimônio de Corinto, Protocolo SICCAU n° 1583603/2022;
   - 5.9. Discussão sobre a Revisão dos Protocolos Sanitários, conforme documentação encaminhada pela Gerência

Técnica e de Fiscalização do CAU/MG, Protocolo SICCAU n° 1591072/2022;

5.10. Memorando GEPLAN 007/2022 que trata das verificações para a Terceira Avaliação e Revisão do Plano de Ação do CAU/MG 2021-2023, Protocolo SICCAU n° 1591424/2022;

5.11. Manifestação acerca de demanda encaminhada por mensagem eletrônica, que trata da autuação do CREA a profissionais e empresas registradas no CAU, no exercício legal da profissão.

6. Outros Assuntos.

6.1. Reunião conjunta com a Comissão de Ensino e Formação – CEF-CAU/MG, referente a apresentação de projeto de Residência em Arquitetura e Urbanismo, apresentado pelo Instituto de Educação Continuada (IEC) Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC/MG.

6.2. Convocação da equipe do CAU/MG para participação no 3° Fórum das Comissões de Exercício Profissional:

6.3. Proposta de alteração do Regimento Interno do CAU/MG:

Comunicados:

a) Da Coordenação da Comissão;
b) Dos demais membros da Comissão;

Encerramento:

A sessão foi encerrada às 17h56min.

4. DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:

ITEM DE PAUTA:	1. APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DE RELATÓRIOS DE PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO:
DISCUSSÕES:	Não foram apreciados processos de fiscalização nesta sessão.
DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Não houve.

ITEM DE PAUTA:	2. NOMEAÇÃO DE RELATORES PARA PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO:
DISCUSSÕES:	Não foram nomeados relatores para processos de fiscalização nesta sessão.
DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Não houve.

ITEM DE PAUTA:	3. ASSUNTOS RELACIONADOS À FISCALIZAÇÃO:
DISCUSSÕES:	3.1. Memorando 023/2022: dúvidas sobre a aplicação dos normativos da fiscalização: Assunto retirado de pauta. 3.2. Projeto Rotas: sugestão de alteração da Deliberação DCEP-CAU/MG n° 163.5/2020: Assunto retirado de pauta.
DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	3.1. Pautar a matéria para a próxima reunião ordinária da Comissão. 3.2. Pautar a discussão da matéria, no mesmo tópico da matéria anterior.

ITEM DE PAUTA:	4. ASSUNTOS RELACIONADOS A ANÁLISES TÉCNICAS:
DISCUSSÕES	4.1. Análise sobre interposição de recurso, pelo profissional requerente, quanto a indeferimento pelo Setor Técnico do CAU/MG ao pedido de interrupção de Registro Profissional, Protocolo SICCAU n° 1580354/2022; Assunto retirado de pauta.
DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	4.1. Pautar a matéria para a próxima reunião ordinária da Comissão.

ITEM DE PAUTA:	5. SOLICITAÇÃO DE MANIFESTALÇÕES:

DISCUSSÕES:	5.1. Análise de recurso de professional à Deliberação DCEP-CAU/MG n° 192.5.1/2022, sobre atribuições profissionais: Considerando que o recurso do requerente não se refere ao deliberado por esta Comissão quanto às atribuições profissionais, conforme DCEP n° 192.5.1/2022, mas sim quanto ao indeferimento da solicitação de RRT Extemporâneo, a CEP decidiu por condicionar a aprovação do pleito, desde que alterado o campo descrição do RRT, conforme as informações encaminhadas no recurso do requerente. 5.2. Apreciação e manifestação sobre questionamento referente a atribuições profissionais, encaminhado por mensagem eletrônica por funcionário da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte: atividades previstas na Resolução CONAMA n° 316, especificamente, art. 28, sistema de tratamento térmico de resíduos: Assunto retirado de pauta. 5.3. Apreciação do Parecer Jurídico GJ-CAU/MG N° 25/2021, que trata de impugnação de editais de contratação por pregão de serviços de Arquitetura e Urbanismo: Tendo em vista as alterações recentes na Lei de Licitações, bem como o entendimento do CAU/BR acerca da matéria, conforme expresso na Deliberação Plenária DPOBR n° 0126-07/2022, os presentes discutiram as implicações dessas alterações sobre as atividades de fiscalização do CAU/MG. Após debates acerca da natureza das atividades de arquitetura e urbanismo, foi solicitado da Gerente Técnica e de Fiscalização, Samira Houri, a preparação de um relatório com dados das fiscalizações de editais pelo CAU/MG, que deverá ser apresentado na próxima reunião ordinária. A partir desses dados, a CEP definirá orientações e diretrizes para fiscalizações desta natureza no âmbito do CAU/MG. 5.4. Tratativas sobre modelos de placas de obra: Após análise da demanda encaminhada pela Assessoria de Comunicação, os membros da Comissão consideraram desnecessário o desenvolvimento de modelo de placa de obra, tendo em vista que a regulamentação constante da Resolução CAU/BR n° 75/2014 já seria suficiente. Além disso, já existem modelos de placa aprovados por outros CAU/UF, caso os profissionais tenham interesse em consultar. 5.5. Análise da Deliberação N° 19/2022 – CED – CAU/MG – (203-3.1.2022), que solicita contribuições para criação de Podcast: Assunto retirado de pauta. 5.6. Memo GEPLAN n° 06/2022: Listagem de Atividades profissionais IEPHA: Assunto retirado de pauta. Foi solicitada a presença da Gerente de Planejamento, demandante da matéria, na próxima reunião ordinária da CEP-CAU/MG, para esclarecimentos sobre a matéria. 5.7. Ofício Circular n° 032/2022 – CAU/BR, encaminha esclarecimentos sobre as atribuições e limites da atuação dos Técnicos em Edificações: Foi dado conhecimento, aos membros da Comissão, sobre o conteúdo dos documentos em epígrafe. Não foi solicitado nenhum encaminhamento sobre a matéria. 5.8. Manifestação do Conselho de Patrimônio de Corinto: Os membros da Comissão analisaram previamente os documentos, contudo, em função de sua complexidade, julgaram necessária a designação de um Conselheiro Relator para apreciação da matéria. Foi designado o Conselheiro Ademir Nogueira. 5.9. Discussão sobre a Revisão dos Protocolos Sanitários, conforme documentação encaminhada pela Gerência Técnica e de Fiscalização do CAU/MG: Em análise à matéria, foi apreciado o documento encaminhado pelas Agentes de Fiscalização do CAU/MG. Após apreciação, os membros da CEP fizeram apenas algumas sugestões de alteração, são elas: não limitar o número de pernoites a um por mês, pois poderia “engessar” as ações. Incluir, a expressão “preferencialmente 1 pernoite por mês”. Além disso, sugeriram pela exclusão dos 2 anexos propostos, tendo em vista que não possuem respaldo de profissionais da área da saúde. A CEP sugeriu

	ainda que o documento seja apreciado pela Gerência Jurídica do CAU/MG, especialmente no que concerne a questões trabalhistas. As sugestões da Comissão estão detalhadas no anexo da respectiva Deliberação. 5.10. Memorando GEPLAN 007/2022 que trata das verificações para a Terceira Avaliação e Revisão do Plano de Ação do CAU/MG 2021-2023, Protocolo SICCAU n° 1591424/2022: Item retirado de pauta. 5.11. Manifestação acerca de demanda encaminhada por mensagem eletrônica, que trata da autuação do CREA a profissionais e empresas registradas no CAU, no exercício legal da profissão: O Coordenador da CEP, Cons. Ademir Nogueira, relatou sobre caso específico em que uma empresa com Registro no CAU foi autuada pelo CREA. Após análise da documentação encaminhada pelo reclamante, verificou-se que não havia informações suficientes para determinar se o auto de infração do CREA foi lavrado corretamente, uma vez que, aparentemente, o registro junto ao CAU foi realizado após a emissão da multa pelo CREA. De toda forma, foi discutido a postura do Atendente do CAU, que conforme mensagens encaminhadas, teria sido supostamente insuficiente para o esclarecimento da questão no caso em tela. O Coordenador da CEP informou que encaminhará a documentação existente, bem como a troca de mensagens entre reclamante e Setor de Atendimento do CAU/MG, para apreciação pela Gerente Técnica e de Fiscalização, que fica responsável por dar um retorno à parte reclamente.
DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	5.1. Foi emitida a **Deliberação N° 194.5.1/2022 – DCEP-CAU/MG**, que solicita o encaminhamento da DCEP-CAU/MG n° 192.5.1/2022 ao Plenário do CAU/MG, e estabelece condições à aprovação do RRT Extemporâneo do requerente. A Deliberação foi remetida à Presidência por meio do Protocolo SICCAU n° 1488519/2022, para conhecimento e encaminhamentos. 5.2. Pautar para a próxima reunião ordinária. 5.3. Solicitado relatório com dados da fiscalização de editais. O assunto deverá ser novamente pautado para a próxima reunião ordinária. 5.4. Não houve deliberação sobre o tema, foi solicitado o encaminhamento das informações, à Assessoria de Comunicação, por meio de mensagem eletrônica. 5.5. Não houve. Considerando que já foi extrapolada a data de retorno, não foi solicitada nova inclusão da matéria na pauta da próxima reunião. 5.6. Matéria não discutida. Foi solicitada a presença da Gerente de Planejamento, demandante da matéria, na próxima reunião ordinária da CEP-CAU/MG, para esclarecimentos sobre a matéria. 5.7. Não foi solicitado nenhum encaminhamento sobre a matéria. 5.8. Foi emitida a **Deliberação N° 194.5.8/2022 – DCEP-CAU/MG**, que designa o Conselheiro Ademir Nogueira como relator da matéria. 5.9. Foi emitida a **Deliberação N° 194.5.9/2022 – DCEP-CAU/MG**, que aprova as sugestões de alteração ao texto proposto e solicita o encaminhamento à Gerjur do CAU/MG. A Deliberação foi remetida à Presidência por meio do Protocolo SICCAU n° 1591072/2022, para conhecimento e encaminhamentos. 5.10. Pautar a matéria para a próxima reunião ordinária da Comissão. 5.11. As informações serão encaminhadas à Gerência Técnica e de Fiscalização do CAU/MG, para avaliação da necessidade de treinamento específico com o Setor de Atendimento e retorno à profissional reclamante.

ITEM DE PAUTA:	6. OUTROS ASSUNTOS:
DISCUSSÕES:	6.1. Reunião conjunta com a Comissão de Ensino e Formação – CEF-CAU/MG, referente a apresentação de projeto de Residência em Arquitetura e Urbanismo, apresentado pelo Instituto de Educação Continuada (IEC) da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC/MG: No turno da tarde, a partir das 14h30min, foi realizada a reunião conjunta com a CEF-

CAU/MG, que consistiu na apresentação dos Professores Silvio Motta, Eduardo Bittencourt e Viviane e Zerlotini, do Instituto de Educação Continuada (IEC) da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC/MG. Foi apresentada uma proposta de projeto, ainda em desenvolvimento, de Residência Profissional em Arquitetura e Urbanismo (Tecnologias e processos inovadores em Arquitetura e Urbanismo). Segundo o Prof. Silvio, embora seja uma proposta da IES, existe um entendimento, entre os desenvolvedores do projeto, de que é de fundamental importância o acompanhamento e participação das entidades de Arquitetura e Urbanismo, em especial quanto aos aspectos éticos e legais, mencionando o papel do CAU neste processo. Segundo ele, a Universidade seria responsável por viabilizar a estrutura e os custos da Residência Profissional (contudo, existe ainda a questão do valor do curso, uma vez que se trata de uma IES privada. Nas IES públicas o residente não paga, porém, na PUC, até o momento, isso ainda não foi viabilizado: a ideia seria firmar parcerias com Órgãos Públicos, focando em ATHIS ou alguma vertente de arquitetura social). Em seguida, a profa. Viviane discorreu sobre o projeto de residência e a estruturação do curso, conforme formatado até o momento, sendo as principais características: foco na assistência técnica direta; atuação junto a alguma comunidade; grande proporção de carga horária prática (oficinas temáticas, visitas técnicas, seminários de orientações, palestras, estudos de caso, atividades de campo, etc.). A profa. observou que já existem 14 iniciativas semelhantes em todo o Brasil, mas que a principal referência foi o curso da Universidade Federal da Bahia. O prof. Eduardo Bittencourt apresentou alguns resultados práticos obtidos em outros cursos de educação continuada da PUC, que foram precursores da proposta colocada. Finda a apresentação, os presentes discutiram sobre os possíveis papéis que poderiam ser absorvidos pelo CAU no processo de estruturação deste tipo de ações: atuação como instância reguladora entre o tomador do serviço (por exemplo, algum órgão público) e a IES que atuará como organizadora da Residência Profissional. Ou seja, o CAU poderia atuar como um mediador entre todas as partes, orientando corretamente as responsabilidades dos profissionais, as demandas do tomador de serviços e as obrigações da IES apoiadora. Após amplas discussões sobre a matéria, foi sugerido analisar a possibilidade de implementação de uma Comissão Estadual de Residência Profissional em Arquitetura e Urbanismo, nos moldes da Comissão reguladora das Residências dos cursos médicos. Esta Comissão deve envolver diversos atores, como Ministério Público, Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social (Sedese), Colegiado de Entidades de Arquitetura e Urbanismo (Ceau), entre outros. Propôs-se também, que a estruturação de um projeto-piloto, independente da estrutura estatal, talvez seja um caminho viável. Especulou-se também a possibilidade de criação de uma Comissão Temporária no âmbito do CAU/MG, contando com alguns dos professores presentes, para debater a questão mais a fundo. Essa última questão, conforme os presentes, deverá ser discutida na reunião Plenária da data de amanhã, dia 23 de agosto de 2022.

6.2. Convocação da equipe do CAU/MG para participação no 3° Fórum das Comissões de Exercício Profissional:
O Coordenador da CEP-CAU/MG, Cons. Ademir Nogueira, solicitou que a Presidência do CAU/MG convoque para participação no evento em epígrafe, o Assessor Técnico da CEP, a Gerente Técnica e de Fiscalização, a Coordenadora de Fiscalização, e pelo menos um funcionário da Gerência Jurídica do Conselho, para dar suporte na realização das atividades previstas.

6.3. Proposta de alteração do Regimento Interno do CAU/MG:
Tendo em vista a impossibilidade de convocação de membros titulares e suplentes da Comissão no mês de agosto, nos termos da Deliberação DCEP-CAU/MG n° 193.1.1/2022, foi encaminhada para apreciação da Presidência uma proposta de

	alteração no Regimento Interno do CAU/MG, que prevê esta possibilidade em ocasiões específicas, nos termos da Deliberação aprovada.
DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	6.1. Foi solicitado o encaminhamento de convite aos professores para participação na próxima reunião da Comissão de Assistência Técnica – CATHIS-CAU/MG. 6.2. Foi emitida a **Deliberação N° 194.6.2/2022 – DCEP-CAU/MG**, que aprova a solicitação das convocações que menciona, e foi remetida à Presidência por meio do Protocolo SICCAU n° 1605749/2022, para conhecimento e encaminhamentos. 6.3. Foi emitida a minuta da **Deliberação N° 194.6.3/2022 – DCEP-CAU/MG**, que propõe alteração do Regimento Interno do CAU/MG, sua aprovação permaneceu pendente para a reunião subsequente.

ITEM DE PAUTA:	COMUNICADOS:
DISCUSSÕES:	a) Da Coordenação da Comissão: comunica sobre a Deliberação DCEP-CAU/BR n° 018/2022, que determina quais foram as 28 deliberações anteriores, referentes a atribuições profissionais, que foram efetivamente revogadas pela Deliberação DCEP-CAU/BR n° 024/2021. b) Dos demais membros da Comissão: não houve.
DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Não houve emissão de deliberação sobre a matéria.

Conselheiros Estaduais	**Votação**				**Assinatura**
	Sim (a favor)	**Não (contra)**	**Abstenção**	**Ausência**	
Ademir Nogueira de Ávila – *Coordenador*	X				
Luciana Bracarense Coimbra - *Coord. Adj.* ☐ Luis Phillipe Grande Sarto (S)	X				
Lucas L. Leonel Fonseca – *Membro titular* ☐ Emmanuelle de Assis Silveira (S)	X				
Felipe Colmanetti Moura – *Membro titular* ☐ Thais Ribeiro Curi (S)	X				

Considerando a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura de Minas Gerais – CEP-CAU/MG.

DARLAN GONCALVES DE OLIVEIRA:07529177656

Assinado de forma digital por DARLAN GONCALVES DE OLIVEIRA:07529177656
Dados: 2022.09.20 10:57:47 -03'00'

Darlan Gonçalves de Oliveira
Arquiteto Analista – Assessor Técnico
Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/MG